INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica ao Poder Executivo a manutenção da praça do Jd. Alvorada localizada na Rua 30 esquina com a Rua 1 do Pq. Do Café."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a manutenção da praça do Jd. Alvorada localizada na Rua 30 esquina com a Rua 1 do Pq. Do Café.

Considerando o grande número de pedidos que este Vereador tem recebido dos munícipes que frequenta a área de lazer no Jd. Alvorada, solicitamos a manutenção na praça.

Considerando que o local é bastante frequentado por moradores que realizam suas atividades físicas e área de lazer. Na intenção de melhorar a qualidade de vida dos munícipes e a comunidade local.

O serviço de manutenção nos equipamentos urbanos públicos no nosso município se faz necessário para segurança e bem estar para a comunidade.

Moradores solicitam a troca da tampa do bueiro pois, está quebrada e há riscos de acidentes com pedestres. Solicitam que o serviço seja realizado com urgência. Foto anexada.

Conforme fotos anexas, a Praça acima mencionada só não está em situação de total abandono, pois moradores realizam manutenção.

Os munícipes estão caindo ao realizar caminhas, as pedras estão soltas, até mesmo trechos que não possui nenhum piso de calçada, sendo necessário realizar o reparo.

Referida situação não pode perdurar, tendo em vista que o local é usado como lazer pelos moradores e pelas crianças. Ademais, na situação de pandemia, os poucos momentos que as famílias tiram para ir até a praça serve para manutenção da saúde mental. A manutenção da iluminação pública está ligada diretamente à segurança do local

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente visando a manutenção na praça do Jd. Alvorada.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 12 DE MAIO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores



Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br